

Requisição de Alojamento em R.U. (Longa Duração)

Reservas / Prazos de candidatura:

- Recandidaturas (estudantes que já frequentam a UTAD), no final do ano letivo;
- Candidaturas (estudantes do 1.º ano, 1.ª vez) aquando da matrícula na UTAD;
- Outras Situações: no prazo de 5 dias após a matrícula. Mesmo fora dos prazos anteriormente referidos, sempre que haja vagas os SASUTAD colocam estudantes.

Para garantir a reserva tem de efetuar o pagamento da 1.ª mensalidade nos prazos estabelecidos.

Os pagamentos das mensalidades são efetuados até ao dia 8 de cada mês.

Todas as informações descritas e atualizadas em www.sas.utad.pt.

Fotografia

Ano Letivo:____

(entregar a fotografia do tipo passe aquando da entrada na Residência)

O Regulamento das Residências Universitárias dos SASUTAD está disponível em www.sas.utad.pt e afixado nas Residências.

¹ Codessais = **R6**; Além Rio = **A** ou **B** ou **C** ou **D Nota**: R.U. – Residência Universitária.

DAE 05/07 Página 1 de 2



Requisição de Alojamento em R.U. (Longa Duração)

Ano Letivo:_	/
--------------	---

A preencher no caso de ser a primeira candidatura a Residência Universitária

Caracterização Socioeconómica sumária*/ Composição do Agregado Familiar

(Agregado familiar do estudante: o próprio e as pessoas que com ele vivem em comunhão de mesa, habitação e rendimento)

	Nome (1.º e último)	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Tipo de Rendimentos 1) (uma ou mais tipologias)	Rendimento Mensal Líquido (médio)
1		Candidato					€
2							€
3							€
4							€
5							€
6							€
7							€
8							€
9							€

- 1) Nesta coluna coloque uma ou mais letras de **A** a **I** correspondente(s) ao "Tipo de Rendimentos" (pode colocar mais do que uma tipologia ou inutilizar, caso não se aplique):
- **A.** Trabalhador Dependente (IRS modelo 3 + anexo A);
- B. Trabalhador Independente (IRS modelo 3 + anexo B e/ou anexo C);
- C. Sociedade(s) (IRC e respetivos anexos);
- D. Agricultura;
- E. Serviço Doméstico (remunerado);
- **F.** Rendimentos Prediais (*IRS modelo 3 + anexo F*);
- **G.** Pensões nacionais ou estrangeiras (reforma, velhice, doenca, invalidez, sobrevivência, alimentos);
- H. Subsídios (desemprego, doenca de longa duração, rendimento social de inserção, etc.);

	`	, ,	, ,		<i>,</i>		3	,	,,	
I.	Outro Tipo de	Rendimer	ntos - aplica	ndo-se, de	escreva-os	aqui:				
	•		•			•				

Declaro sob o compromisso de honra que as declarações prestadas neste boletim são verdadeiras.

Por favor, enviar o formulário, devidamente preenchido digitalmente, não digitalizado (preencher no computador e guardar), e enviar em anexo, por email, para o seguinte endereço sasutad@utad.pt, nos prazos estabelecidos e, no caso de ser a primeira vez que concorre ao alojamento, deverá anexar o IRS (declaração anual de rendimentos) do agregado familiar.

Observações:			

Nota: R.U. – Residência Universitária.

DAE 05/07 Página 2 de 2

O estudo aprofundado e vinculativo efetua-se na candidatura a bolsa de estudo.

¹ Codessais = **R6**; Além Rio = **A** ou **B** ou **C** ou **D**